CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Fls. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000067 22/8/67
SECRETARIA

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 588

EMENTA:- "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 1.950.383,20"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 1.950.383,20 (Hum milhão novecentos e cincoenta mil trezentos e oitenta e treis cruzeiros e vinte centavos), para pagamento dos processos abaixo relacionados e relativos a exercícios anteriores:

Proc. nº 0331/64 -	Cia Telefônica Brasileira - serviços telefônicos (faturas 811 e 884-PMRJ).. Cr$	20.236,20
Proc. nº 0403/64 -	Pedreira Cidade do Aço Ltda... "	30.800,00
Proc. nº 0441/64 -	Colégio Municipal G.Vargas -(pagamento I.A.P.C de professôras mês de Dezembro 1963) Cr$	68.960,00
Proc. nº 0554/64 -	Rio Light SA-Forn.mês dezembro "	342.152,20
Proc. nº 0574/64 -	Eduardo Dutra de Moraes-serviço de enrolamento, de dínamo, nota de 17-12-63... Cr$	6.650,00
Proc. nº 0903/64 -	TUVIBRA-Fornec.de tubos concreto. Cr$	43.028,20
Proc. nº 0939/64 -	Antonio Manoel-adicional dezembro"	7.650,00
Proc. nº 1214/64 -	Manoel Vidal - Devolução de taxa."	1.325,00
Proc. nº 8637/64 -	Joaquim Lourenço de Almeida-aluguéis..... Cr$	4.500,00
Proc. nº 0599/64 -	Cia.Sid.Nacional-diversos serviços..... Cr$	260.691,00
Proc. nº 1652/62 -	Cia.Sid.Nacional-complemento de pedido de pagamento-Nota DPH - 12-26..... Cr$	5.096,00
Proc. nº 5201/62 -	Cia.Sid.Nacional-idem DPH-07/17 Cr$	390,00

(continua)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 588 | FL. 07

13 fls.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000008 21 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO N.º 588

Proc. nº 5864/63 - Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 12.138,00

Proc. nº 7062/63 - Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 4.820,00

Proc. nº 0117/64 - Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 54.308,00

Proc. nº 0601/64 - Cia.Sid.Nacional-Forn.de cinza Cr$ 9.200,00

Proc. nº 2745/64 - Cia.Sid.Nacional-Forn.de água. " 427.296,00

Proc. nº 9254/63 - Cia.Sid.Nacional-Forn.do Horto Florestal, Nota 10/641..... Cr$ 261.753,00

Proc. nº 0118/64 - Cia.Sid.Nacional-Desp. Hospitalar.....
Cr$ 42.194,00

Proc. nº 0445/63 - Cia.Sid.Nacional-Desp. Hospitalar.....
Cr$ 15.163,00

Proc. nº 2652/64 - Cia.Telefônica Brasileira-serviços telefônicos,Fatura 80-PMRJ Cr$ 41.052,10

Proc. nº 4015/64 - Iracema Soares Mendes - pagamento de adicional atrazado.... Cr$ 14.118,50

Proc. 4022/64 - Geny Vaz Pires da Luz, pgtº - adicional..... Cr$ 36.946,00

Proc. 8647/64 - Assoc.Brasileira de Municípios pagamento de anuidade atrazada Cr$ 10.000,00

Proc. nº 0600/64 - Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 4.400,00

Proc. nº 07630/64 -Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 30.919,20

Proc. nº 6230/64 - Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 53.784,00

Proc. nº 8427/64 - Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 34.999,00

Proc. nº 0109/64 - Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 1.300,00

(continua)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lei 588 | FL. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
00608 22/09/67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 588

= 3 =

Proc. nº 5010/64 - Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 91.406,80

Proc. nº 01508/64- Cia.Sid.Nacional-desp.hospitalar.....
Cr$ 13.107,00

Cr$ 1.950.383,20

Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr$..... 1.950.383,20 (hum milhão, novecentos e cincoenta mil,trezentos e oitenta e treis cruzeiros e vinte centavos) na verba 344-I - do orçamento vigente, que constituirá a disponibilidade prevista na Lei 109, para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 9 de Outubro de 1.967

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
= Prefeito Municipal =

AUTOR:- Prefeito Municipal - Mensagem nº 33 -

datil/vso.